

DECISÃO EUPT/2/2007 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA
de 18 de Dezembro de 2007
relativa à nomeação do chefe da Equipa de Planeamento da União Europeia (EUP T Kosovo)
(2007/888/PESC)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o terceiro parágrafo do artigo 25.º,

Tendo em conta a Acção Comum 2006/304/PESC do Conselho, de 10 de Abril de 2006, relativa ao estabelecimento de uma Equipa de Planeamento da União Europeia (EUP T Kosovo) tendo em vista uma eventual operação de gestão de crises da União Europeia no Kosovo, no domínio do Estado de direito e eventualmente noutros domínios ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 6.º,

Tendo em conta a Acção Comum 2007/778/PESC do Conselho, de 29 de Novembro de 2007, que altera e prorroga a Acção Comum 2006/304/PESC relativa ao estabelecimento de uma Equipa de Planeamento da União Europeia (EUP T Kosovo) tendo em vista uma eventual operação de gestão de crises da União Europeia no Kosovo, no domínio do Estado de direito e eventualmente noutros domínios ⁽²⁾,

Considerando o seguinte:

O artigo 6.º da Acção Comum 2006/304/PESC prevê que o Conselho autorize o Comité Político e de Segurança a tomar as decisões pertinentes de acordo com o artigo 25.º do Tratado, incluindo a de nomear, sob proposta do secretário-geral/alto representante, o chefe da Equipa de Planeamento da União Europeia (EUP T Kosovo).

O secretário-geral/alto representante propôs a nomeação de Roy REEVE,

DECIDE:

Artigo 1.º

Roy REEVE é nomeado chefe da Equipa de Planeamento da União Europeia (EUP T Kosovo) tendo em vista uma eventual operação de gestão de crises da União Europeia no Kosovo, no domínio do Estado de direito e eventualmente noutros domínios.

Artigo 2.º

A presente decisão produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

É aplicável até 31 de Março de 2008.

Feito em Bruxelas, em 18 de Dezembro de 2007.

Pelo Comité Político e de Segurança
O Presidente
C. DURRANT PAIS

⁽¹⁾ JO L 112 de 26.4.2006, p. 19.

⁽²⁾ JO L 312 de 30.11.2007, p. 68.